



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 239 / 2015

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, convocando o Secretário Municipal de Cultura e Turismo para que compareça a esta Casa, nos termos Regimentais e Legais, para tratar a respeito do valor que está sendo cobrado para entrada na Praia Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, pois recebi reclamações de cidadãos lagopratenses, especialmente de comerciantes que sobrevivem do turismo, sobre o abrupto aumento do valor cobrado para que turistas adentrem e usufruam da Praia Pública Municipal.

Anteriormente, era cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para entrar no referido local. Com o aumento, passou-se a cobrança para a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais).

Faz-se necessária a presença do Secretário Municipal de Cultura e Turismo nesta Casa, para que esclareça se há algum Projeto para a Praia Pública Municipal que possa dar motivo a um aumento tão significativo, vez que, infelizmente não é oferecida estrutura que justifique a cobrança do mencionado valor.

Se o pretendido é diminuir ou proibir que ônibus especiais venham à cidade com objetivo único de visitar a Praia, não seria melhor emitir comunicado informando às cidades vizinhas que o acesso à Praia será limitado?



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Também são prejudicados os cidadãos que ao receberem familiares e amigos de outros municípios, encontravam na Praia Pública um dos poucos locais de lazer com valor acessível.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
VEREADORA DO PPS